

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 162 DE 18 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o atestado médico por tempo indeterminado da empregada pública Sra. Luana Maria Yumiko Martins;

CONSIDERANDO a necessidade de um responsável pelo o Departamento de Inscrição Registro e Cadastro, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva, para exercer suas atividades laborais na função gratificada de chefia do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 1º A empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva, fará jus a gratificação da função supracitada, cujo valor está fixado em R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal.

Art. 2º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 444/2018.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de março de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978